

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO N^{o} **CONTRATO** 02/2020, **FIRMADO** ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA **PALHA** \mathbf{E} **PRODUCÕES EMPRESA** $\mathbf{E\&L}$ DE SOFTWARE LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, com sua sede, situada à Rua Ivan Luiz Barcellos, n° 104, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o N° 27.554.914/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 071.798.437-09 e do RG n° 1.132.027, residente e domiciliado na rua Ernesto Fachetti Pazulini, n° 43, Bairro Jardim Vitória, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29.780-000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, n° 238, Bairro Centro, Domingos Martins - ES, CEP: 29.260-000, representada por seu sócio proprietário Senhor Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do RG n° 1.087.262 SSP-ES e do CPF 979.001.257-87, a seguir, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, considerando o **Processo Administrativo n° 473/2023** em conformidade com as previsões contidas no Contrato n° 02/2020, e normas disciplinares da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

2.1 Pela prorrogação da prestação de serviços ora contratados, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 72.642,24 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ao final dos 12 (doze) meses previstos para este aditivo, conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Valor Mensal	Valor correspondente aos 12 meses
01	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 623,76	R\$ 7.485,12
02	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO	R\$ 623,76	R\$ 7.485,12
03	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 623,76	R\$ 7.485,12
04	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E E- SOCIAL	R\$ 1.239,73	R\$ 14.876,76
05	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	R\$ 717,70	R\$ 8.612,40



06	SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 501,05	R\$ 6.012,60
07	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 623,76	R\$ 7.485,12
08	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Valor total dos serviços de manutenção		R\$ 6.053,52	R\$ 72.642,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 Fica prorrogada a prestação de serviços ora contratados, de acordo com a cláusula 8.1 do contrato, a partir da assinatura do presente **Termo Aditivo**, sendo que a sua vigência será prorrogado para 12 (doze) meses a contar do dia 06 de agosto de 2023, respeitando para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- **4.1** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- **4.2** As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Gabriel da Palha - ES, em 02 de agosto de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

CÂMARA MUNICIPAL

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Sócio Proprietário - E&L Produções de Software Ltda.



TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: